



PORTARIA Nº 087 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 0101/2017,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 24 de 24/01/2004, que colocou a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **ADRIANA FELIPE CUSTÓDIO VELASCO**, matrícula nº 01103, Supervisora Educacional deste Município, com validade a contar de 31/12/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito